



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 11 / 1994

LEI Nº 1126 DE 23 DE março DE 1994

Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SAÚDE DE PEDRA AZUL.


A Câmara Municipal de Pedra Azul(MG) no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedra Azul, no seu art. 29 XVIII, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Popular de Saúde de Pedra Azul, com sede neste município, cujos fins estão especificados em seu Estatuto o qual faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 23 de março de 1994.

  
Eduardo Lopes Tomich  
Prefeito Municipal

  
Astéxia de Moraes Nascimento  
Secretaria de Administração